

carreira/categoria técnica superior, do trabalhador Manuel Germano de Salles Pimentel Furtado.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de janeiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

312115075

Aviso (extrato) n.º 6481/2019

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de janeiro de 2019, foi homologada a avaliação final do período experimental, na carreira/categoria técnica superior, do trabalhador Tiago Manuel Nunes Martins.

De acordo com o respetivo processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10 de janeiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

312114921

Deliberação n.º 417/2019

1 — O Conselho Diretivo, nos termos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e para os efeitos da alínea e) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 147/2012, de 12 de julho, que aprovou a orgânica do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., (INPI), e em conformidade com os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como de acordo com a proposta de distribuição, pelos respetivos membros, das áreas de atuação deste Organismo, formalizada pela Presidente em 7 de fevereiro de 2019, delibera o seguinte:

1.1 — Delegar na Presidente do Conselho Diretivo Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira:

1.1.1 — Todas as competências para o exercício dos poderes de direção, excluindo o disciplinar, relativamente às áreas de Atribuição, de Oposição e de Gestão de Direitos de Propriedade Industrial, de Recursos Humanos e Apoio ao Cliente e de *Enforcement*;

1.1.2 — Autorização de despesas até ao limite de 20.000,00 €;

1.1.3 — Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Vogal Margarida Sofia de Sousa Guerreiro de Almeida Matias, a sua substituição nas competências delegadas, competindo-lhe ainda substituir o Vogal Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte, nas competências delegadas nos casos de ausência, falta ou impedimento e quando não possa ser substituído pela Vogal Margarida Sofia de Sousa Guerreiro de Almeida Matias.

1.2 — Delegar na Vogal do Conselho Diretivo Margarida Sofia de Sousa Guerreiro de Almeida Matias:

1.2.1 — Todas as competências para o exercício dos poderes de direção, excluindo o disciplinar, relacionadas com as áreas de Relações Externas, de Assuntos Jurídicos e de Gestão da Qualidade;

1.2.2 — Autorização de despesas até ao limite de 10.000,00 €;

1.2.3 — Nos casos de ausência, falta ou impedimento da Presidente, a sua substituição nas competências próprias e delegadas, competindo-lhe ainda substituir o Vogal Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte, nas competências delegadas nos casos de ausência, falta ou impedimento e quando não possa ser substituído pela Presidente.

1.3 — Delegar no Vogal do Conselho Diretivo Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte:

1.3.1 — Todas as competências para o exercício dos poderes de direção, excluindo o disciplinar, relacionadas com as áreas de Gestão Financeira e de Sistemas Informáticos;

1.3.2 — Autorização de despesas até ao limite de 10.000,00 €;

1.3.3 — Nos casos de ausência, falta ou impedimento da Presidente, a sua substituição nas competências próprias e delegadas, quando esta não puder ser substituída pela Vogal Margarida Sofia de Sousa Guerreiro de Almeida Matias, competindo-lhe ainda substituir esta nas competências delegadas, nos casos de ausência, falta ou impedimento e quando não possa ser substituída pela Presidente.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os atos que, no exercício dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelos membros do Conselho Diretivo, ou por si autorizados, desde o dia 1 de fevereiro de 2019.

3 — É revogada a deliberação de 17 de outubro de 2018 do Conselho Diretivo do INPI, sobre delegações de competências, publicada sob a

deliberação n.º 1206/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, com o n.º 213, de 6 de novembro de 2018.

A presente deliberação produz efeitos a partir de dia 8 de fevereiro

4 de março de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente do Conselho Diretivo, *Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira*.

312117019

ADJUNTO E ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3938/2019

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 10797/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Secretaria-Geral da Economia, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria Margarida Travelas Carreiras Simões, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Gestão Financeira, conforme evidenciado pela nota curricular anexa ao presente despacho. Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, a licenciada Maria Margarida Travelas Carreiras Simões, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal e posteriores alterações.

27 de março de 2019. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

ANEXO

Nota curricular de Maria Margarida Travelas Carreiras Simões

I — Dados Pessoais:

Nome: Maria Margarida Travelas Carreiras Simões;
Data de Nascimento: 15 de maio de 1971.

II — Formação académica:

Licenciatura em Tecnologias de Gestão (Gestão e Administração), pelo Instituto Superior de Novas Tecnologias (INP), concluída em julho de 1994, com a média final de 13 valores.

III — Experiência Profissional:

De 01.06.2018 até à presente data — desempenhou as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, na Direção de Serviços Financeiros da Secretaria-Geral da Economia;

De 01.09.2017 até 31.05.2018, desempenhou as funções de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo Orçamental, em regime de substituição, na Direção de Serviços Financeiros da Secretaria-Geral da Economia;

De 16.02.2017 até 31.08.2017, desempenhou as funções de Diretora de Serviços Financeiros, em regime de substituição, na Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 31.07.2013 até 15.02.2017, desempenhou as funções de Diretora de Serviços Financeiros e de Processamento de Remunerações, em comissão de serviço, na Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 30.11.2012 até 30.07.2013, desempenhou as funções de Diretora de Serviços Financeiros e de Processamento de Remunerações, em regime de substituição, na Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 15.12.2011 até 29.11.2012, desempenhou as funções de Diretora de Serviços de Gestão Financeira, em regime de substituição, na Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 2005 a 14.12.2011, desempenhou as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, na Direção-Geral da Administração da Justiça;